



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

VAI DE LP

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.048584/2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: AYRTON SENNA DA SILVA Número: 500 Complemento: SALA 2402 ANDAR 24 COND TORRE DI PIETRA

Bairro: GLEBA FAZENDA PALHANO Município: LONDRINA UF: PR CEP:86050-460

CNPJ/MF nº: 45.274.931/0001-16

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/04/2026 a 28/09/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/04/2026 a 25/09/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 DESTINATÁRIOS DA PROMOÇÃO

Esta Promoção é destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, residente e domiciliado em território brasileiro, que preencha as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

6.2 PARTICIPAÇÃO DE MAIORES DE 18 ANOS

Poderão participar desta promoção os consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no território nacional, que cumpram com todas as condições de participação definidas neste regulamento.

6.2.1 DA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

6.2.1.1 Igualmente, poderão participar desta promoção pessoas físicas com idade entre 13 (treze) anos completos e 17 (dezesete) anos, desde que REPRESENTADAS por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor devidamente constituído), mediante cadastro no site www.vaieldp.com.br, ou mediante o aplicativo "Vai de LP", que poderá ser acessado gratuitamente pelos navegadores Safari, Google Chrome, entre outros, e/ou através do aplicativo disponível gratuitamente para Android e iOS.

6.2.1.2 Para que o adolescente entre 13 e 17 anos possa participar da promoção, seu responsável legal deverá:

- Realizar o cadastro do adolescente no site www.vaieldp.com.br ou mediante o uso do aplicativo, informando todos os dados pessoais do menor (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço) e do responsável legal (nome completo, CPF, RG, grau de parentesco ou documento de tutela);
- Aceitar expressamente este regulamento em nome do adolescente, declarando-se ciente e concordando com todos os seus termos e condições;
- Autorizar expressamente o uso da imagem, nome e voz do adolescente para fins de divulgação da promoção, caso este venha a ser contemplado, pelo período de até 1 (um) ano após a data da apuração, sem nenhum ônus para a empresa promotora, nos termos da legislação aplicável;
- Fornecer documento que comprove a condição de responsável legal (certidão de nascimento, documento de tutela, termo de guarda ou outro documento hábil), quando solicitado pela PROMOTORA.

6.3 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

As participações nesta promoção serão válidas para as inscrições recebidas entre as 00h00 do dia 20 de abril de 2026 (horário de Brasília) até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2026, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste regulamento.

6.4 MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da promoção, o interessado deverá acessar o site do artista Luan Pereira (www.vaieldp.com.br), ou baixar o aplicativo "Vai de LP", que poderá ser acessado gratuitamente através do site www.vaieldp.com.br, pelos navegadores Safari, Google Chrome, entre outros, e/ou através do aplicativo disponível gratuitamente para Android e iOS, e:

- Realizar o cadastro no site, informando todos os dados pessoais exigidos (nome completo, CPF, data de nascimento, UF, cidade, endereço completo, e-mail e telefone);
- Aceitar expressamente este regulamento, declarando-se ciente e concordando com todos os seus termos e condições, dentro do período indicado;
- Autorizar expressamente o uso da imagem, nome e voz para fins de divulgação da promoção, caso venha a ser contemplado, pelo período de até 1 (um) ano após a data da apuração, sem nenhum ônus para a empresa promotora, nos termos da legislação aplicável.

6.4.1. Para a efetivação da participação não será exigido nenhuma contrapartida (aquisição de produtos), sendo necessário apenas o cadastro no site acima mencionado.

6.5 A PLATAFORMA VAI DE LP (LP+)

O LP+ é a plataforma digital de relacionamento da marca registrada do artista Luan Pereira com seus fãs, acessável por meio do endereço eletrônico www.vaidelp.com.br, e consiste num ambiente onde os fãs do artista Luan Pereira (LP) poderão interagir em relação à marca LP, como por exemplo, acesso a lives, notícias sobre o cantor, agenda de shows, lançamentos de novas músicas e acesso a produtos digitais.

6.6 DISTRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE

Desde que atendidas as demais condições estabelecidas neste regulamento, cada participante com cadastro ativo na plataforma LP+ receberá Números da Sorte conforme descrito a seguir:

6.6.1 CADASTRO INICIAL: O participante que realizar o cadastro completo no site fará jus a 01 (um) Número da Sorte composto por número de série e número de ordem.

6.7 NÚMEROS DA SORTE MENSAIS RECORRENTES

Todo mês, durante a vigência da promoção, os participantes com cadastro ativo na plataforma LP+ receberão mais 4 (quatro) Números da Sorte adicionais, creditados automaticamente no primeiro dia útil de cada mês, durante todo o período de vigência da promoção.

Para os números da sorte mensais igualmente não será exigida qualquer contrapartida (aquisição de produtos).

6.7.1 DEFINIÇÃO DE CADASTRO ATIVO

Considera-se cadastro ativo aquele que:

- (i) Esteja devidamente completo e validado pela PROMOTORA, mediante o cumprimento das regras de acesso mensal à plataforma LP+ no site www.vaidelp.com.br, e interação com conteúdos do cantor publicados (tais como postagens, lives ou equivalentes). Para o cadastro ativo, também não será necessária a aquisição de nenhum produto;
- (ii) Não tenha sido desclassificado ou suspenso por descumprimento deste regulamento.

6.7.2 DISTRIBUIÇÃO MENSAL

Os Números da Sorte mensais serão creditados automaticamente no primeiro dia útil de cada mês a todos os participantes com cadastro ativo, durante todo o período de vigência da promoção.

6.7.1. Os números deverão ser atribuídos antes do sorteio da loteria federal daquela data exposta na aba apurações.

6.7.3 CONSULTA AOS NÚMEROS DA SORTE

Todos os Números da Sorte poderão ser consultados no site www.vaidelp.com.br/numerosdasorte, após o devido login com nome e senha.

6.8 LIMITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A participação está limitada a 1 (um) cadastro por CPF.

Cada participante poderá ser contemplado em no máximo 1 (um) sorteio semanal (Sorteios 01 a 22). Caso o participante já contemplado em sorteio semanal anterior venha a ter seu Número da Sorte apurado em sorteio subsequente, o prêmio será redirecionado ao próximo Número da Sorte válido, conforme as regras de aproximação do item 11.

Não obstante, todos os participantes com cadastro ativo, independentemente de terem sido ou não contemplados nos sorteios semanais, concorrerão ao Sorteio Final (Sorteio 23), podendo ser contemplados com o prêmio final.

6.9 PARTICIPAÇÕES POSTERIORES À DATA DE CADASTRO

Concorrem a todos os sorteios posteriores à data de cadastro todos os participantes que concluírem seu cadastro até a data e hora indicadas em cada período de apuração conforme tabela do item 9 deste regulamento.

6.10 RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

O participante é o único responsável por fornecer informações corretas e atualizadas. Caso o participante não consiga concluir seu cadastro, será informado o motivo do erro na mesma tela, para que possa corrigir a inconsistência.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas implicará na desclassificação do participante a qualquer momento, podendo ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

6.11 UTILIZAÇÃO DOS DADOS

Os dados informados pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão desta promoção, conforme disposto no item 15 (LGPD) deste regulamento.

6.12 CADASTROS FORA DO PERÍODO

Somente serão aceitos cadastros realizados dentro do período indicado no item 6.3, sendo desconsideradas quaisquer tentativas de cadastro realizadas fora desse período.

6.13 LIMITAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a PROMOTORA não se responsabilizará por inscrições que não forem concluídas devido a falhas de conexão, problemas técnicos, falta de energia elétrica ou outros eventos de caso fortuito ou força maior.

6.14 ATRIBUIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE

Os Números da Sorte serão distribuídos de forma concomitante, equitativa e aleatória, de acordo com a ordem de processamento do cadastro na plataforma LP+.

6.14.1 A consulta dos Números da Sorte estará disponível na área logada da Plataforma LP+ em até 1 (um) dia útil antes do sorteio.

6.14.2.A atribuição do Número da Sorte é realizada de forma automática pelo sistema. De forma que, o recebimento deste número não garante a validação da participação na Promoção, a qual está sujeita à verificação dos dados cadastrais e cumprimento das demais condições de participação, a qualquer tempo, em especial durante a apuração dos Potenciais Ganhadores do sorteio.

6.14.3.Serão emitidas, ao todo, 100 (cem) Séries, numeradas de 00 a 99, compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) Números de Ordem, numerados de 00.000 (incluso este) a 99.999 (incluso este), divididas da seguinte forma: Os Números da Sorte serão compostos por 7 (sete) dígitos que correspondem ao Número da Série (00 a 99) e aos algarismos do Número de Ordem sorteável, que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 27/04/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 24/04/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/04/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 04/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 01/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 02/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala Principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 11/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 08/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 09/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 18/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 15/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 25/05/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 22/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 01/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 29/05/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 30/05/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 08/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 05/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 15/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 12/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 22/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 19/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 29/06/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 26/06/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/06/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 06/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 03/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 04/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 13/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 10/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 20/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 17/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala Principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 27/07/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 24/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/07/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 03/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 31/07/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 01/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 10/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 07/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 17/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 14/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 24/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 21/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 31/08/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 28/08/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 29/08/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 07/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 04/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 05/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 14/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 11/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 21/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 18/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1º Prêmio: Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN R\$ 10.000,00 Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	10.000,00	10.000,00	0	99	1

DATA: 28/09/2026 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/04/2026 00:00 a 25/09/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 26/09/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ayrton Senna da Silva NÚMERO: 500 COMPLEMENTO: Sala 2402 BAIRRO: Gleba Palhano

MUNICÍPIO: Londrina UF: PR CEP: 86050-460

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala principal

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Quantidade: 01 Descrição: Vale-compras HAVAN no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - PRÊMIO FINAL - Entrega pessoal pelo artista Luan Pereira Valor Unitário: R\$ 100.000,00 Série Inicial: 00 Série Final: 99 Ordem: 1º contemplado	100.000,00	100.000,00	0	99	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
23	320.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1 REGRA DE FORMAÇÃO DOS ELEMENTOS SORTEÁVEIS

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 (cem mil) elementos sorteáveis de 00.000 a 99.999 por série.

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 07 (sete) números, sendo os 02 (três) primeiros correspondentes à série (00 a 99) e os 05 (cinco) últimos ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:
Exemplo: 12/34.567 = 12 (série); 34.567 (elemento sorteável).

11.2 DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

11.3 REGRA DE APURAÇÃO DA SÉRIE

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio combinação pelo algarismo da dezena simples do 1º e 2º Prêmios da Loteria Federal.

NOTA: Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso seja inferior à menor série, deverá ser adicionada a quantidade de séries, pelo mesmo procedimento.

11.4 REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples para a formação do número sorteável, do primeiro ao quinto prêmio.

11.5 NÚMERO DA SORTE CONTEMPLADO

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado, utilizando os critérios acima.

Exemplo: 48/34.715

11.6 REGRA DE APURAÇÃO DO CONTEMPLADO (POR APURAÇÃO)

Para cada sorteio semanal (Sorteios 01 a 22), será contemplado 1 (um) participante, que receberá o vale-compras HAVAN de R\$ 10.000,00.

Para o SORTEIO FINAL (Sorteio 23), será contemplado 1 (um) participante, que receberá o vale-compras HAVAN de R\$ 100.000,00, com entrega pessoal pelo artista Luan Pereira.

Para determinação do contemplado, este deve possuir o "Número da Sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender a todos os critérios de participação.

Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

11.7 APROXIMAÇÃO

No caso de não ter sido distribuído o "Número da Sorte" apurado, ou caso o portador não atenda aos critérios de participação, a determinação do contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Adicionalmente, caso o participante apurado já tenha sido contemplado em sorteio semanal anterior, nos termos do item 6.8, o prêmio será redirecionado conforme as regras de aproximação descritas neste item.

11.7.1. Regra de aproximação da série. No caso de não ter sido distribuída a série do "Número da Sorte" apurado, ou caso o portador não atenda aos critérios de participação, a determinação do contemplado será a série imediatamente superior, ou, na falta desta, a imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre uma série distribuída mais próxima a apurada com base no resultado da Loteria Federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final da série, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

11.8 DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1 PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR

Não estão aptos a participar desta promoção:

- Funcionários, diretores, sócios, gerentes, prepostos ou representantes da PROMOTORA;
- Funcionários, diretores, sócios, gerentes, prepostos ou representantes de qualquer empresa ligada à PROMOTORA ou envolvida direta ou indiretamente em qualquer aspecto da promoção;
- Cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau das pessoas mencionadas nas alíneas anteriores;
- Pessoas jurídicas;
- Pessoas físicas sem CPF válido e regularizado;
- Pessoas não residentes e não domiciliadas em território nacional;
- Menores de 13 (treze) anos de idade;
- Adolescentes entre 13 e 17 anos que não estejam representados por responsável legal conforme item 6.2.1.

12.2 FRAUDES E TENTATIVAS DE BURLA

Tentativas de fraude ou burla ao objetivo da promoção, mesmo que não descritas neste regulamento, serão analisadas pela PROMOTORA e poderão resultar em desclassificação.

Serão consideradas práticas fraudulentas, sem limitação:

- Uso de robôs, scripts, automações ou qualquer meio artificial para gerar participações;
- Criação de múltiplas contas com dados falsos ou de terceiros;
- Uso de documentos falsos ou adulterados;
- Fornecimento de informações falsas ou incorretas;
- Tentativa de burlar os sistemas de controle da promoção;
- Qualquer outra prática que viole os princípios da boa-fé, lealdade e honestidade.

12.3 DOCUMENTAÇÃO

Documentos solicitados pela PROMOTORA deverão ser enviados preferencialmente de forma eletrônica ao endereço de e-mail ou telefone celular indicado pelo contato oficial da promoção. A recusa ou a apresentação de documentos adulterados no prazo de 5 dias úteis a partir do efetivo contato da empresa promotora resultará na desclassificação do participante.

12.4 PRAZO PARA RETORNO

Caso o participante sorteado não retorne ou se recuse a receber o prêmio, ou ainda não envie o recibo de entrega e documentos solicitados dentro de 03 (três) dias úteis após o efetivo contato, será desclassificado e outro participante será selecionado conforme as regras de apuração.

12.5 RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO ATUALIZADO

É de responsabilidade do participante manter seus dados atualizados junto à PROMOTORA. Considera-se "efetivo contato" a confirmação de leitura do e-mail e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela PROMOTORA com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de spam, de modo a verificar eventuais comunicados enviados pela PROMOTORA e verificar suas ligações e mensagens regularmente.

12.6 IMPOSSIBILIDADE DE ENTREGA

Se qualquer informação fornecida pelo participante contemplado estiver incorreta, incompleta ou imprecisa, resultando em impossibilidade de entrega do prêmio, o participante perderá o direito ao prêmio e será desclassificado, no prazo de até 180 dias.

12.7 DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO

Participações que não cumpram as condições básicas da promoção, conforme este regulamento, serão automaticamente desclassificadas.

12.8 PARTICIPAÇÕES FRAUDULENTAS

Participações fraudulentas, por meio de informações incorretas ou falsas, pessoas não elegíveis ou uso de métodos automáticos, repetitivos ou programados, resultarão na desclassificação do participante e exclusão da promoção.

12.9 MENORES DE IDADE

12.9.1 Em caso de contemplação de participante menor de 18 (dezoito) anos, este deverá, obrigatoriamente, no ato da entrega do prêmio, estar acompanhado e ser representado por seu responsável legal (pai, mãe ou tutor), que deverá apresentar documento que comprove a representação legal.

12.9.2 Menores de 13 (treze) anos NÃO poderão participar desta promoção, ainda que representados ou assistidos por seus responsáveis legais.

12.9.3 Será desclassificado o participante menor de 18 anos que:

- Não comprove, quando solicitado, a autorização de seu responsável legal para participação na promoção;
 - Tenha realizado cadastro sem autorização de responsável legal;
 - Tenha fornecido dados falsos sobre idade ou responsável legal;
 - Não compareça acompanhado de responsável legal para recebimento do prêmio;
 - Cujo responsável legal recuse-se a assinar os documentos necessários para entrega do prêmio.
- a. Tenha fornecido dados falsos sobre idade ou responsável legal;
- b. Não compareça acompanhado de responsável legal para recebimento do prêmio;
- c. Cujo responsável legal recuse-se a assinar os documentos necessários para entrega do prêmio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1 COMUNICAÇÃO AOS CONTEMPLADOS

Os contemplados serão avisados desta condição por ligação telefônica, e-mail, WhatsApp ou outro meio de comunicação a ser escolhido pela empresa PROMOTORA no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da apuração de cada sorteio.

Ao participante contemplado pode ser solicitada qualquer informação adicional, dentro dos limites legais, a fim de implementar a entrega do prêmio.

13.2 DIVULGAÇÃO PÚBLICA

O nome e número da sorte dos contemplados na promoção serão divulgados no site www.vaidelp.com.br em até 30 (trinta) dias após a validação dos ganhadores. Essas informações ficarão disponíveis no site por 30 (trinta) dias após o término da Promoção.

13.3 EFETIVO CONTATO

É de responsabilidade do participante manter seus dados atualizados junto à PROMOTORA. Considera-se "efetivo contato" a confirmação de leitura do e-mail e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela PROMOTORA com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de spam, de modo a verificar eventuais comunicados enviados pela PROMOTORA e verificar suas ligações e mensagens regularmente.

13.4 FALECIMENTO DO CONTEMPLADO

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 PRAZO DE ENTREGA

Após a validação da condição de contemplado, o prêmio será entregue, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

14.2 DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO

Para recebimento do prêmio, o participante contemplado, no ato da comunicação ou recebimento do prêmio deverá assinar o recibo de entrega do prêmio.

Neste ato, deverá, ainda, apresentar e entregar cópia do seu RG e CPF que, juntamente com o recibo, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda pelo prazo de 05 (cinco) anos após o término da Promoção.

14.3 ENCERRAMENTO DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da PROMOTORA perante o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da Promoção ou do prêmio.

14.4 NÃO CONVERSÃO EM DINHEIRO

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

14.4.1 Os vale-compras semanais (no valor de R\$ 10.000,00) serão entregues ao consumidor na forma de um vale-crédito para utilização em qualquer loja Havan do Brasil, pelo prazo de um ano, sem função de saque ou transferência para terceiros. A entrega neste caso, poderá ser feita presencialmente ou mediante envio por e-mail do contemplado, sempre mediante a assinatura de termo de recebimento.

14.4.2. O vale-compras final (no valor de R\$ 100.000,00) será entregue ao consumidor na forma de um vale-crédito para utilização em qualquer loja Havan do Brasil, pelo prazo de um ano, sem função de saque ou transferência para terceiros, mediante a assinatura de termo de recebimento, sendo que a entrega, neste caso, será feita em mãos pelo artista Luan Pereira, que se dirigirá ao Município de residência do contemplado, ou arcará com os custos de seu deslocamento até a cidade onde será feita a entrega.

14.5 VÍCIOS OU DEFEITOS

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável, para a solução do vício ou defeito apresentado.

14.6 PRESCRIÇÃO

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa PROMOTORA, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

A promoção poderá ser divulgada por cartazes, folhetos, displays, internet, redes sociais e por outros meios de mídia e comunicação, a critério da PROMOTORA.

15.2 USO DE IMAGEM E VÍDEOS PARA PROMOÇÃO DA MARCA

15.2.1 Os participantes concordam e concedem à PROMOTORA o direito de utilizar suas imagens, sons de voz e nomes, gratuitamente, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da apuração, para fins de promoção da marca e divulgação da promoção, em território nacional ou estrangeiro.

15.2.2 O material poderá ser divulgado em todos os meios de comunicação, incluindo, mas não se limitando a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, internet, redes sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação nem de pagamento.

15.2.2.1. A divulgação, incluindo a dos resultados, pode ser feita por qualquer meio ou mídia utilizada pelo LP+, tais como:

i. Internet: site do LP+ ou Vai de LP, redes sociais (como X/Twitter, Facebook, YouTube, Instagram), links patrocinados, blogs, sites em geral, hotspots, mídias display, peças multimídia, plataformas mobile e outros aplicativos;

ii. Televisão aberta ou fechada; rádio; e painéis eletrônicos;

iii. Exibições em circuito fechado e em quaisquer locais públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a universidades, salas de cinema, teatro, clubes, festas e feiras;

iv. Mídia impressa/online: revistas, jornais, informativos, anuários, folhetos, malas-diretas, folders, flyers, panfletos, cartazes, pôsteres, encartes; e

v. Quaisquer outros meios de comunicação com o público usados pelo LP+ para veiculação institucional ou publicitária.

15.2.3 As imagens e vídeos poderão ser utilizados para promover futuros eventos, divulgar resultados, e para fins comerciais relacionados à PROMOTORA.

15.2.4 Os participantes reconhecem que as imagens e vídeos capturados se tornam propriedade da PROMOTORA, que terá o direito exclusivo de editar, reproduzir e distribuir o material.

15.2.5 O consentimento para uso de imagem poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação enviada através do e-mail: contato@lpproducoes.com.br

15.3 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

15.3.1 FINALIDADE DO TRATAMENTO: Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), com a finalidade exclusiva de viabilizar a participação e execução da presente promoção, incluindo o envio de comunicações relacionadas a ela e ao artista.

15.3.2 CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÕES: O participante declara estar ciente de que, no momento do cadastro, será solicitado seu consentimento específico para o eventual envio de comunicações futuras da PROMOTORA.

15.3.3 DIREITOS DOS TITULARES: Os participantes poderão, a qualquer momento, solicitar acesso, correção, exclusão ou portabilidade de seus dados, nos termos da legislação vigente. As solicitações deverão ser encaminhadas ao e-mail: contato@lpproducoes.com.br. Alguns dados poderão ser mantidos mesmo após solicitação de exclusão, quando houver base legal para sua retenção, como o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

15.3.4 PRAZO DE ARMAZENAMENTO: Os dados pessoais dos participantes serão armazenados por até 05 (cinco) anos após o encerramento da promoção, conforme a base legal aplicável.

15.3.5 SEGURANÇA DOS DADOS: A PROMOTORA se compromete a adotar medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais dos participantes.

15.3.6 PROTEÇÃO ESPECIAL A MENORES: Os dados pessoais de adolescentes entre 13 e 17 anos serão tratados com proteção especial, nos termos do art. 14 da LGPD, sendo o consentimento dado pelo responsável legal.

15.4 RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS

A PROMOTORA reserva-se o direito de dirimir eventuais dúvidas ou omissões neste regulamento, utilizando-se do bom senso e da equidade para garantir o justo andamento da promoção. Em casos de controvérsia, a decisão da PROMOTORA será irrevogável e definitiva.

15.5 LIMITAÇÕES TÉCNICAS

A PROMOTORA e as demais envolvidas na Promoção não se responsabilizam por falhas técnicas de qualquer natureza que prejudiquem o processamento correto das inscrições, incluindo problemas em redes, servidores, computadores, software ou hardware, bem como erros de transmissão, interrupções, bugs, vírus, congestionamento da internet ou ações de terceiros.

15.6 DESCLASSIFICAÇÃO POR MANIPULAÇÃO

A PROMOTORA reserva o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Plano de Operação.

Tais ocorrências, se identificadas, serão amparadas por meio de relatórios técnicos aptos a comprovarem os indícios e/ou fraudes identificadas, os quais somente serão submetidos às autoridades competentes, sendo mantidos sob sigilo pela PROMOTORA.

15.7 ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

15.8 RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa PROMOTORA, através do e-mail contato@lpproducoes.com.br. No caso de persistirem, serão submetidas à SPA/ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.9 SITUAÇÕES IMPREVISTAS

Em caso de fraude, falhas técnicas ou imprevistos fora do controle da PROMOTORA que afetem a promoção, a questão será levada ao Órgão Autorizador para solução ou aprovação de ajustes permitidos por lei. Caso aprovadas, as mudanças serão comunicadas aos participantes.

15.9.1. Caso todos os Números da Sorte disponíveis para o período de participação sejam distribuídos, este será encerrado antecipadamente, permanecendo inalteradas as datas dos sorteios programados nas apurações. Neste caso, participarão do sorteio todos os Participantes que já tiverem recebido Números da Sorte para as apurações programadas.

15.10 CADASTROS APÓS ESGOTAMENTO

Após o fim da promoção ou o esgotamento dos números da sorte, qualquer cadastro feito pelo participante, mesmo que atenda aos demais critérios, não dará direito a número da sorte, brinde, valor em dinheiro, troca, reembolso ou devolução de valores.

15.11 FORO

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina/PR para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

15.12. LISTA DE PARTICIPANTES

A empresa deverá encaminhar à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

15.13 DISPENSA DE APOSIÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO

Para os demais materiais de divulgação, a PROMOTORA solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SCPC no site www.vaidelp.com.br

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 27/03/2026 às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador NYE.FFY.JFM